

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA (CCCT)

Ata da Reunião ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia, realizada no dia dezanove de julho de dois mil e vinte e um, por videoconferência, às 15h00min, sob a presidência do substituto eventual do Decano do Centro de Tecnologia, Prof. Eduardo Mach e com a presença dos Conselheiros: Prof. Romildo Toledo (Diretor da COPPE); Prof.^a Fabiana da Fonseca (Vice-Diretora da Escola de Química); Prof. Vinicius Cardoso (Vice-Diretor da Escola Politécnica); Prof. Emerson Oliveira (Vice-Diretor do IMA); Prof. Eduardo Falabella (Representante suplente dos Professores Titulares); Prof. Luiz Felipe Assis (Representante dos Professores Associados) e Lucas Peruzzi (Representante dos alunos de Graduação). Além disso, contamos com a presença da Prof.^a Ana Lúcia Vendramini e Camille Gonçalves. **1 – Aprovação das atas das sessões dos dias 05/07/2021 e 12/07/2021. Atas aprovadas pelo CCCT. 2 – Informes.** O prof. Eduardo Mach informa que na semana passada foi divulgada uma Resolução do CONSUNI que define um tratamento especial para servidores que cuidam de crianças pequenas e de idosos dentro de casa, que remete à possibilidade de flexibilização do horário de trabalho e que essa negociação deve ser feita com a chefia imediata; O prof. Eduardo Mach informa que na última reunião do CSCE foi aprovada, na totalidade, a proposta que foi elaborada, sob a coordenação da Prof.^a Verônica, para simplificar os trâmites de contratação de serviço; O prof. Eduardo Mach informa que na última reunião do CEG foram definidas regras para as atividades remotas de 2021; A prof.^a Ana Lúcia informa que a partir da presente data os veículos da frota da UFRJ não serão mais abastecidos. **3 – Comissão para continuar a sindicância dos problemas em Cálculo e Física.** O prof. Eduardo Mach informa que o Procurador da UFRJ explicou que o fato deve ser apurado no local que ocorreu e a sindicância deve levantar as questões de autoria e materialidade e, quando ela verifica que há esses indícios, envia para o local onde deve ser julgado, nesse caso, em cada unidade dos alunos envolvidos, aplicando o código disciplinar da universidade, dando amplo direito de defesa para as pessoas identificadas no processo de sindicância. Sobre a presença dos alunos na comissão de sindicância, ele explicou que o poder de averiguação é do servidor e não do aluno, por isso, a presença discente não é permitida, inclusive por lei. Além disso, explicou que nessa etapa da sindicância, não é necessário que todos da comissão estejam presentes

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA (CCCT)

em todas as oitivas. O ideal é que a comissão tenha um conjunto de perguntas, podendo os membros serem distribuídos para fazer as oitivas. Diante disso, o prof. Eduardo Mach diz que, após as explicações do Procurador, os presentes na reunião acharam por bem voltar atrás da posição do CT, de defender a presença discente na comissão ou a criação de duas comissões independentes (CT e CCMN). Dessa forma, a Camille questiona se existe algum documento que informe sobre a ausência de representação discente na comissão e se a sindicância é sigilosa ou apenas os envolvidos são mantidos em sigilo e o prof. Eduardo Mach informa que os fatos apurados são sigilosos, mas os nomes dos alunos envolvidos acabarão conhecidos, pois eles serão chamados para apresentarem suas versões na Comissão. Sobre o documento, o prof. Eduardo Mach informa que a decisão do Procurador foi baseada em legislações externas e que não há, na UFRJ, um documento específico que fale sobre isso. Diante disso, o Lucas solicita que sejam enviados os artigos das legislações as quais o Procurador tomou como base para a decisão da ausência de representação discente na comissão. Além disso, o Lucas pergunta se o aluno averiguado poderá ir acompanhado de um advogado, além de questionar sobre o caráter sigiloso e o prof. Eduardo Mach diz que acredita que sim, mas, em um primeiro momento, ele apenas será questionado sobre os fatos. Sobre o caráter sigiloso, o prof. Eduardo Mach informa que o sigilo diz respeito ao relatório da comissão. Por fim, a Camille ressalta as preocupações da representação discente na comissão e a importância do respaldo legal na decisão da não representação discente na comissão. Após a discussão, o prof. Eduardo Mach informa que se o impasse da representação discente na comissão persistir, o CCMN vai avançar nos trabalhos e o CT ficará de fora da investigação e esse não seria um caminho positivo. Por isso, o melhor é que a apuração seja feita em conjunto, com cinco servidores em uma comissão. Diante disso, os conselheiros, exceto o Lucas, concordam com o encaminhamento. **Processos – Aprovação: 1. Contrato de Prestação de Serviços entre a UFRJ e a VALE S.A.** Processo nº: 23079/221405/2021-12. Título: “Contratação de Serviços para Estudos de Avaliação da Qualidade das Águas, de Sedimentos, Geoquímica e Biota Aquática e Comunidades Ripárias na Bacia do Rio Paraopeba”. Interessado: Prof. Romildo Dias Toledo Filho. Valor: R\$45.138.079,80. Prazo: 03 anos. Relator: Prof. Vinicius Cardoso.



UFRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA (CCCT)

Parecer Favorável. **APROVADO PELO CCCT.** E para tudo constar, eu, Rosana Barreto de Siqueira Torres, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Substituto eventual do Decano do Centro de Tecnologia. Rio de Janeiro, 19 de julho de 2021.

Av. Athos da Silveira Ramos, 149 – Prédio do CT - Bloco A - 2º andar – CEP: 21.941-909

Cidade Universitária - Ilha do Fundão

Tel.: (0++21)3938-7008 /3938-7100

Caixa Postal: 68562 CEP: 21945-970

FAX.: (0++21) 3938-7008